

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.573/2011**

Indefere o pedido de mudança de denominação e de mudança de mantenedora do Colégio Ateneu do Espírito Santo – CAES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.900/2011 (Processo CEE nº. 432/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de mudança de denominação do Colégio Ateneu do Espírito Santo – CAES, situado na Rua Professor Annor Silva, nº. 106, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Santo Antônio Ltda., bem como a solicitação de mudança de mantenedora de Centro Educacional Santo Antônio Ltda. para Lúmen Serviços Educacionais Ltda.

Art. 2º. Encerrar, a partir do ano letivo de 2010, as atividades escolares do Colégio Ateneu do Espírito Santo – CAES, situado na Rua Professor Annor Silva, nº. 106, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Santo Antônio Ltda., de acordo com o artigo 25 da Resolução CEE nº. 1.286/2006.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação